



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
Campus Olinda/Campus Olinda/Divisão de Pesquisa e Extensão

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 016/022 – IFPE – OLINDA
CURSO DE EXTENSÃO: “INTRODUÇÃO À PINTURA DIGITAL”
MODALIDADE: Curso de Extensão

A Diretora Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco – Campus Olinda, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, informa que estarão abertas, no período de **26 a 30 de outubro de 2022**, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para o curso “INTRODUÇÃO À PINTURA DIGITAL” ofertado pelo Núcleo de Artes e Cultura - NAC do campus Olinda.

1. DO CURSO

1.1. O curso será ofertado no formato presencial, **gratuitamente**, com aulas semanais. O Curso tem como objetivo: ensinar técnicas de pintura digital introdutórias, visando os conceitos básicos de pintura e utilização da mesa digitalizadora em novas opções de softwares.

1.2. Período: **03 de novembro a 12 de janeiro de 2023, (uma aula extra em 19/11/2022).**

1.3. Dias e Horário: **Quintas-feiras- Turma 01: 8:30h – 11:30h Turma 02: 13:00h – 16:00h**

1.4. Carga Horária: **30h**

1.5. Local: **IFPE - Campus Olinda**

1.6. Conteúdo Programático: 1 -Introdução a ferramentas básicas, reconhecimento dos brushes (Medibang) - Ferramentas base para ilustração, Layout e organização de trabalho, Conhecimento dos brushes principais 2 -Conceitos básicos de desenho - Técnicas de ilustração básicas focadas no corpo humano e animal visando dificuldades comuns (mãos, olhos, patas, perspectiva) sanando dificuldades propostas pelos alunos 3 - Conceito luz e sombra (diferenças luz natural e projetada) -Luz, sombra e profundidade (cartoon), Luz, sombra e profundidade (realista), Luz, sombra e profundidade (noturno) 4 - Texturas e paisagens - Técnicas de textura em tecido e elementos naturais como madeira e grama 5 - Cabelos e pelos - Técnicas de pintura de cabelos e pelos (cartoon, realismo), Blend em texturas capilares 6 - Pele e Colorimetria - Técnicas de identificação do tom da pele por fotos, Técnicas de pintura de pele realista e cartoon 7 - Elementos do rosto - Técnicas de pintura de olhos (cartoon e realista), Técnicas de pintura de nariz (cartoon e realista), Técnicas de pintura de boca (cartoon e realista) 8 - Produção de pintura final.

2. NÚMERO DE VAGAS, PÚBLICO-ALVO E PRÉ-REQUISITOS:

2.1. Número de vagas: **10 (dez) por turma**

2.2. Público-alvo: **Comunidade interna e externa.**

2.3. Pré-requisitos:

a) Ter conhecimento prévio de informática básica;

b) Ensino médio completo;

c) Estudantes do Campus Olinda não poderão estar matriculados em disciplinas ofertadas no dia e horário de realização do curso.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições estarão disponíveis a partir das **09h do dia 26/10/2022**, até o **do dia 30/10/2022**, e serão realizadas **exclusivamente**, através do formulário: <https://forms.gle/2DgybkZBGMavo2z57>

3.2. Ao efetuar a inscrição o (a) candidato (a) receberá, em tela, a confirmação do envio do formulário eletrônico, assim como receberá, via e-mail, uma cópia do formulário enviado com os dados fornecidos. Esses são os modos de confirmação da inscrição. O IFPE Campus Olinda não se responsabiliza pelo não recebimento.

3.3. Será desclassificado o (a) candidato(a) que anexar documentação ilegível, incompleta ou que não esteja dentro dos critérios.

4. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

4.1. Para o preenchimento das vagas será utilizado o critério de ordem de inscrição dos (as) candidatos (as), **limitado ao número de vagas por turma: 10 (dez)**.

4.2. As inscrições continuarão sendo aceitas mesmo após o preenchimento das vagas do curso, para fins estatísticos.

4.3. O número excedente de candidatos (as) inscritos (as) não obriga ao IFPE Campus Olinda a oferecer turmas extras e não garante vaga em eventuais novas ofertas.

4.4. A relação dos(as) classificados (as) será publicada, até o dia **02/11/2022**, no site do IFPE – Campus Olinda (<http://www.ifpe.edu.br/campus/olinda>).

4.5 Em caso de falta na primeira aula, o IFPE Campus Olinda, classificará outros (as) candidatos (as), por telefone ou correio eletrônico (e-mail), seguindo a ordem de inscrição.

5. MATRÍCULA

5.1. Estará matriculado(a) no curso o (a) candidato (a) cujo nome conste na relação publicada no site do IFPE – Campus Olinda-

5.2. Os (As) estudantes matriculados (as) deverão seguir todos os regulamentos e regimentos do IFPE – Campus Olinda.

6. AVALIAÇÃO E CERTIFICAÇÃO

6.1. A avaliação ocorrerá através da produção e a aplicação correta das técnicas apresentadas, assim como a produção do projeto final que reunirá todas estas técnicas.

6.2 Freqüência mínima de 75%;

6.3 Terá direito ao certificado o (a) estudante que atender aos itens 6.1 e 6.2.

7. CRONOGRAMA

Publicação do Edital: **25/10/2022**.

Período de inscrição: **de 26/10/2022 a 30/10/2022**.

Divulgação dos candidatos selecionados: **02/11/2022**.

Início das aulas: **03/11/2022**.

Previsão de término das aulas: **12/01/2023**.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

8.1 É de responsabilidade exclusiva do (a) candidato (a) acompanhar a publicação e a divulgação na imprensa, na internet e no site do IFPE – Campus Olinda (<http://www.ifpe.edu.br/campus/olinda>) de todos os documentos referentes ao processo seletivo simplificado;

8.2 O IFPE Campus Olinda poderá solicitar a qualquer momento documentos com objetivo de complementar as informações fornecidas no ato da inscrição;

8.3 A inexistência das informações fornecidas no ato da inscrição ou posteriormente, anularão todos os atos decorrentes da sua inscrição;

8.4 A DPEX não se responsabiliza por eventuais prejuízos que possa sofrer o candidato em decorrência da inexistência ou insuficiência das informações prestadas.

8.5 A inscrição do (a) candidato (a) implica a tácita aceitação pelo mesmo das condições estabelecidas neste Edital, nos

comunicados oficiais, ou em outros documentos que vierem a ser publicados, como também das decisões que possam ser tomadas pelo IFPE Campus Olinda, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

8.6 Os casos omissos serão resolvidos pela DPEX – Divisão de Pesquisa, Extensão e Inovação do Campus Olinda.

Olinda, 24 de outubro de 2022.

LUCIANA DOS SANTOS TAVARES

DIRETORA GERAL DO IFPE – CAMPUS OLINDA



Documento assinado eletronicamente por **Luciana dos Santos Tavares, Diretor(a)-Geral**, em 24/10/2022, às 17:34, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0374157** e o código CRC **C1CD11CA**.
